**FORMULÁRIO SIMPLIFICADO PGRS EVENTOS**

Atendendo a Lei complementar 412/2020 e o **Decreto municipal 19.039/2022**

\***É obrigatório o preenchimento desse arquivo e após o preenchimento deverá ser anexado na última página das solicitações de eventos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EVENTO:** | | |
| **LOCAL:** | | |
| **DATA:** | **HORA:** | **N° PROTOCOLO:** |
| **RESPONSAVEL:** | | |
| **CPF/CNPJ:** | | **EMAIL:** |

*“Seção III Dos responsáveis por eventos*

*Art. 12. Cabe aos organizadores, promotores e/ou responsáveis por eventos em espaços públicos ou privados, que promovam a aglomeração de pessoas e produzam resíduos cuja natureza ou composição sejam similares aquelas dos resíduos domiciliares e cujo volume seja igual ou superior a 200 litros/dia:*

*1 - apresentar o plano de gerenciamento de resíduos do evento, sendo este condicionante da obtenção do alvará municipal para a sua realização;*

*II - destinar os resíduos recicláveis para cooperativa e/ou associações que estejam formalizadas de acordo com a legislação vigente e que possuam CNPJ, cadastro no SIGOR MTR e atendam a outras exigências legais e regulamentares, salvo se mediante declaração emitida previamente pela cooperativa e/ou associação for certifico que estão impossibilitadas de realizar a coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. § 1° A metodologia de resíduos para evento adotará a seguinte fórmula quantitativa:*

***R=(GxPxT)/24***

*Sendo:*

*R= estimativa do volume de resíduos gerado no evento*

*G= índice de geração diária per capita*

*P= número de pessoas e ou animais (caso o evento tenha animais)*

*T= tempo estimado de duração do evento (em horas), dividindo o resultado por 24 horas.*

**G**= 0,868 kg de resíduos diários por habitante. Ano base 2022

Obs: para a quantidade em litros, é só quantificar de acordo com os sacos de 100 litros de lixo. Se os resíduos preencherem 02 sacos com capacidade de 100 litros cada, está com geração de 200 litros de resíduos.

|  |
| --- |
| Preencha:  G= 0,868 kg de resíduos por habitante por dia  P= \_\_\_\_\_ pessoas ou animais no evento  T= \_\_\_\_\_ tempo estimado de duração do evento (em horas)  Aplique a fórmula R=(GxPxT)/24  R= Estimativa da quantidade de resíduos total que será gerado no evento, conforme fórmula apresentada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**Tipo de EVENTO:**

( ) Beneficente (sem fins lucrativos)

( ) Evento público

( ) Evento particular

**COLETA DOS RESÍDUOS GERADOS NO EVENTO:**

Instituição que vai realizar a coleta seletiva no evento (Razão Social / CNPJ)

|  |
| --- |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| **TIPO DE RESÍDUOS** | **COLETOR** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Instituição que vai realizar a coleta dos resíduos comuns (Razão Social / CNPJ)

|  |
| --- |
|  |

**ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS:**

OBS: os resíduos não poderão ficar em logradouros públicos, conforme Lei complementar 178/2006, Art.15 “É expressamente proibido expor ou depositar materiais, mercadorias ou objetos nos leitos, passeios, canteiros e refúgios das vias e logradouros públicos.”

Os resíduos gerados no evento serão armazenados ou não? ( ) SIM ( ) NÃO

Se, sim, informe o local de armazenamento por tipo dos resíduos gerados no evento:

|  |  |
| --- | --- |
| **TIPO DE RESÍDUOS** | **LOCAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**OBSERVAÇÕES:**

|  |
| --- |
|  |

Dúvidas Fone: 3403-1386

Link para acesso dos prestadores de serviços cadastrados no sistema PGRS da Prefeitura do Município de Piracicaba:

<https://sistemas.pmp.sp.gov.br/sedema/PGRS/rel_transportador/>

<https://sistemas.pmp.sp.gov.br/sedema/PGRS/rel_receptor/>